



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.984

DE 9 DE DEZEMBRO DE 2013.

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE PARA INTEGRAREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**DANIEL FERREIRA DA FONSECA**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando**, as disposições legais contidas no artigo 3º c/c o artigo 4º da Lei Complementar nº 11, de 11 de setembro de 1997, alterada pela Lei Complementar nº 12, de 10 de outubro de 1997 e Lei Complementar nº 52, de 21 de dezembro de 2004;

**Considerando**, a necessidade de nomeação dos novos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2013/2015; e

**Considerando**, ainda, que a Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, após cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 11, de 11 de setembro de 1997 e alterações e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cajamar, comunicou através do Ofício DMADS nº 1.656/13, os nomes dos membros que foram devidamente indicados por suas representatividades, através de Assembléia realizada em 06/12/2013.

## DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados, nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 11, de 11 de setembro de 1997 e alterações, os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, na condição de Titulares e Suplentes:

### I. REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

#### a) Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social

**Titular:** Jane Cristina da Silva Almeida  
**Suplente:** Arlinda Lopes da Silva

#### b) Diretoria Municipal de Educação

**Titular:** Maristela de Sousa Giusti  
**Suplente:** Rute Marcela Pereira da Silva

#### c) Diretoria Municipal de Cultura e Turismo

**Titular:** Sônia Regina Molina Esteves de Godoi  
**Suplente:** Marisa Nascimento Borges Santos



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 4.984/13 - Fls.02

### d) Diretoria Municipal de Saúde

Titular: Erson Rodrigues dos Santos  
Suplente: Antônio Galiotte Perbone

### e) Diretoria Municipal da Fazenda

Titular: Abigail da Silva Ribeiro  
Suplente: Antonio de Pádua da Silva

### f) Diretoria Municipal de Administração

Titular: José Luiz Laurindo  
Suplente: Vanessa Alexandre da Silva Lima

### g) Fundo Social de Solidariedade

Titular: Patrícia Cardoso do Vale  
Suplente: Iaralene da Silva

## II REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA:

### a) Atendimento à Infância e Adolescente

Titular: Márcia Freitas Sória (Associação Sítio Agar)  
Suplente: Roseli de Oliveira Rodrigues (Associação Sítio Agar)

### b) Pastoral da Criança

Titular: Mauro Nunes da Silva  
Suplente: José Benedito Alexandre

### c) Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência

Titular: Magali de Freitas Sória (APAE de Cajamar)  
Suplente: Glauce Renata Tomazin (APAE de Cajamar)

## III REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA:

### a) Representantes dos Assistentes Sociais da Comunidade

Titular: Adilma Marques da Costa Santos  
Suplente: Regiane de Souza Santos

### b) Representantes dos Psicólogos

Titular: Diones Ferreira da Silva  
Suplente: Jaqueline Félix Gonçalves



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 4.984/13 - Fls.03**

## IV - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

### a) Entidades ou Associações Comunitárias

**Titular:** Márcio Roberto Pereira Barbosa (Associação Hácali)  
**Suplente:** Alexandra Moreira (Associação Estância Primavera)

### b) Clubes Esportivos

**Titular:** Clodoaldo Márcio Ferreira (Associação Cajamarenses de Karate de Contato)  
**Suplente:** Reinaldo José Gomes (Associação Cajamarenses Karate de Contato)

**Art. 2º** O mandato dos conselheiros nomeados pelo presente Decreto, é de 02 (dois) anos, ou seja, de 9/12/2013 à 8/12/2015, permitida sua recondução nos termos do artigo 12 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 9 de dezembro de 2013.

**DANIEL FERREIRA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**MICHEL FONSECA DA SILVA**  
Diretora Municipal de Desenvolvimento Social

*Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos nove dias do mês dezembro do ano de dois mil e treze.*

**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Departamento Técnico-Legislativo